



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°. 022/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 022/2025.

Art. 1º Fica modificado o artigo 7º do Projeto de Lei nº 022/2025, que passa vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º O caput do artigo 496 **da Lei Municipal nº 4.317/2020**, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 496. Fica criada a Comissão Técnica do Plano Diretor - CTPDM, órgão de assessoramento e de deliberação coletiva, composta da seguinte forma.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo enquadrar o trabalho dos membros da equipe técnica como de relevante interesse público, não cabendo remuneração para a execução dos mesmos.

Aracruz/ES, 14 de julho de 2025

Adriana Guimaraes Machado Vereadora - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300360039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 14/07/2025 17:37
Checksum: **5DF5FB88DE1F76C73EA205DCDE048C1006A8F5CFD56F4C78155B0E73B3F17BFF**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.